

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 602/2025

Sumário: Aposentado Filomena Mendes Correia dos Santos, ex-Trabalhadora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 24 de março de 2025

Filomena Mendes Correia dos Santos, ex-Trabalhadora, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 153 756,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 5 mês(es) e 11 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado 79 356\$00

Por despacho de 26 de agosto de 2024 do Diretor Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 162 191,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e noventa e um escudo), poderá ser amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 271,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMSC 74 400\$00

Por despacho de 31 de julho de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 42 600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos escudos), poderá

ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 298,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n. 130 de 06 março, publicado no Boletim Oficial n.º 56 de 28 de março de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.